# PREFEITURA DE LAGOA DOS GATOS ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2007

O Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, para admissão de pessoal efetivo à sua estrutura, para os cargos indicados no "anexo I" deste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O concurso será regido por este Edital, pelos princípios gerais do Direito que norteiam a Administração Pública e executado pela Nordeste Consultoria Ltda.
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão nos quadros do Município de Lagoa dos Gatos aos cargos disposto no "anexo I" deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos e salários.
- 1.3. O processo seletivo ocorrerá por meio de aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, e Provas de Títulos em obediência ao disposto Art. 206, Inciso V da CF, de caráter classificatório.
- 1.4. Os candidatos admitidos através do presente processo seletivo terão a relação de trabalho regida pelo regime jurídico estatutário.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão convocados para a realização dos procedimentos préadmissionais e de exames médico complementares, de caráter unicamente eliminatório.

### 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:
- 2.1 .1. Estarem quites com o serviço militar, se do sexo masculino.
- 2.1.2. Terem nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que estejam amparados pelo disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal.
- 2.1.3. Estarem quites com obrigação eleitoral.
- 2.1.4. Terem idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 2.2. Outros pré-requisitos constam no "anexo I" deste Edital.
- 3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiências é assegurado o direito da inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 3.2. Das vagas estabelecidas para esse concurso, 3% (três por cento), arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência.
- 3.3. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a, e submeter-se, quando comprovado, a exame médico/psicotécnico oficial ou credenciado pela Administração do Município de Lagoa dos Gatos, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
- 3.4. O candidato que necessite de recursos especiais deverá solicitá-lo por escrito junto a Secretaria de Administração Municipal com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da aplicação da prova. A não-solicitação implicará a sua não-concessão.
- 3.5. Considera pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção.

- 3.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados com estrita observância da ordem de classificação.
- 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. Período: De 12 de fevereiro a 02 de março de 2007 (exceto sábado, domingo e feriado) das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- 4.2.1. Inscrição presencial.
- 4.2.1.1. Local: As inscrições serão realizadas no Prédio do Antigo Colégio Cenecista Manoel Ferreira, situado a Rua Prof<sup>o</sup> Manoel Edmundo, s/n, centro, Lagoa dos Gatos PE (Próximo ao Fórum).
- 4.2.1.2. Adquirir manual de inscrição ao valor de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 4.2.1.3. Preencher o Formulário de Inscrição que acompanha o manual.
- 4.2.1.4. Pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou posto de pagamentos que utilize o código FEBRABAN.
- 4.2.1.5. Entregar o comprovante de pagamento juntamente com o Formulário de inscrição do candidato devidamente preenchido no local de inscrição, onde o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente validado.
- 4.2.2. Inscrição internet.
- 4.2.2.1. A inscrição poderá ser através da internet, no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br.
- 4.2.2.2. Para os candidatos que solicitarem sua inscrição por meio da internet não haverá taxa de aquisição do manual do candidato, devendo o mesmo fazer download do edital e seus anexos no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br.
- 4.2.2.3. O Documento para o pagamento da taxa de inscrição e aquisição do manual estará disponível no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br.
- 4.2.2.4. O candidato que se inscrever no certame por meio eletrônico, deverá confirmar a sua inscrição após cinco dias do pagamento do boleto, devendo imprimir a validação da sua inscrição. Caso o candidato não consiga confirmar a sua inscrição por motivos de problemas técnicos, este deverá entrar em contato com a empresa executora do certame, passando via fax o seu comprovante de pagamento.
- 4.2.2.5. A Nordeste Consultoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.2.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Administração Municipal.
- 4.4. As taxas de inscrições corresponderão a: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o nível superior, R\$ 50,00 (cinqüenta reais) para nível Intermediário e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para nível Elementar.
- 4.5. A efetivação da inscrição presencial só ocorrerá quando o candidato devolver a Ficha do Candidato, devidamente preenchido e quitado, e receber o Comprovante de Inscrição validado.
- 4.6. Não haverá sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 4.7. No caso de inscrição por terceiro, mediante procuração simples, especificar, no instrumento de mandato, o cargo ou emprego ao qual se candidata, juntando à inscrição a cópia da Cédula de Identidade do outorgante. O candidato inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

- 4.9. O candidato é responsável por todas as informações contidas na Ficha do Candidato, sendo eliminado do certame caso preste uma informação inexata.
- 4.10. O candidato só poderá inscrever-se utilizando os códigos dispostos no "Anexo I" deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente.
- 4.11. No caso de inscrição presencial, apenas a efetuação do pagamento da taxa de inscrição, não condiz com a realização da mesma, sendo esta somente efetivada mediante a entrega do seu formulário no (s) local (ais) aonde está (ao) sendo realizada as inscrições, e o mesmo receber o seu comprovante devidamente vallidado.
- 4.12. Os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.
- 4.13. A relação dos inscritos será divulgada na internet no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br, em 13 de março de 2007, devendo ser observada pelos candidatos, visto que será contado desta data, o prazo de 03 dias úteis, para qualquer requerimento dos candidatos em relação à sua inscrição (inclusão, alteração de dados, etc).
- 4.14. O candidato que pagar o valor da taxa de inscrição não correspondente ao cargo, constará em relação de inscrições pendentes, e terá que fazer opção a um dos cargos referente ao valor pago, no prazo estabelecido no item anterior, caso contrário, a inscrição será indeferida por haver divergência da taxa paga com o cargo apontado na Ficha do Candidato.
- 4.15. Havendo divergência entre o código e o nome do cargo, será considerado como válida a informação do código.
- 5. DAS PROVAS
- 5.1. Nível Elementar.
- 5.1.1. Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira e Zelador.
- 5.1.2. Para todos os cargos do nível elementar a prova constará de 20 (vinte) questões de exame de Raciocínio Lógico.
- 5.2. Nível Intermediário.
- 5.2.1. Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Arrecadador, Agente de Saúde, Atendente, Atendente de Farmácia, Atendente de Portaria, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal de Rendas, Operador de Máquina, Professor "A" 1ª a 4ª série e Professor "A" Educação Infantil.
- 5.2.2. Para os cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Arrecadador, Agente de Saúde, Atendente, Atendente de Farmácia, Atendente de Portaria, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Biblioteca, a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) questões de Português, 10 (dez) questões de matemática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos globais.
- 5.2.3. Para os cargos de Fiscal de Rendas e Operador de Máquina, a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, 10 (dez) questões de Português e 05 (cinco) questões de Matemática.
- 5.2.4. Para o cargo de Professor "A" 1ª a 4ª série e Professor "A" Educação Infantil a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Ciências, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Pedagógicos e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Globais.
- 5.2.5. Todas as questões serão de Múltipla escolha, sendo 01 (uma) correta. 5.3. Nível Superior.
- 5.3.1. Professor "B" de: Ciências Naturais, História, Língua Inglesa, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa.
- 5.3.2. Para os cargos de Professor "B" de Ciências Naturais, História, Língua Inglesa, Geografia e Matemática, as provas constarão de 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) questões de

- conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos pedagógicos e 05 (cinco) questões de Português.
- 5.3.3. Para o cargo de Professor "B" de Língua Portuguesa a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) questões de Gramática, 05 (cinco) questões de Literatura e 05 (cinco) questões de conhecimentos pedagógicos.
- 5.3.4. Todas as questões serão de múltipla escolha, sendo 01 (uma) correta.
- 5.4. Os programas para todos os cargos estão disponíveis no Anexo "II" deste Edital.
- 6. DA REAL IZAÇÃO DAS PROVAS
- 6.1. A prova objetiva será realizada no dia 18 de março de 2007 com horário (hora local) e local publicados no Diário Oficial de Pernambuco e na Prefeitura no dia 13 de março de 2007.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do Documento de Identidade original, Comprovante de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.3. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Conselhos, Ordens, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habitação (somente o modelo com foto).
- 6.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, etc.).
- 6.5. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 6.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:
- 6.6.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 6.6.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;
- 6.6.3. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou aos demais candidatos;
- 6.6.4. Recusar-se entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.
- 6.6.5. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal; 6.6.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;
- 6.6.7. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 6.6.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.6.9. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.

- 6.9. O tempo máximo de duração, das provas, será de 03(três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.
- 7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
- 7.1. A prova terá um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.2. O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinqüenta) pontos na prova objetiva será desclassificado.
- 7.3. Qualquer candidato que deixar de comparecer a prova escrita-eliminatoria, qualquer que seja o motivo, será, de pronto, desclassificado.
- 8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
- 8.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
- 8.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código a que está inscrito.
- 9. DA PROVA DE TÍTULOS
- 9.1. Será realizada a prova de títulos com os candidatos ao cargo de Professor de 1ª a 4ª série e Professor de 5ª a 8ª série que obtiverem nota superior a 50 (cinqüenta) pontos na prova objetiva.
- 9.2. Para o Cargo de Professor de 1ª a 4ª série a Prova de Títulos terá valoração de 3 a 10 pontos, não cumulativa, aplicada apenas aos candidatos classificados na prova objetiva.

1.0	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – (não cumulativo).	Valor Unitário
1.1	Doutorado "Scritu Sensu" ou Livre docência sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	10
1.2	Mestrado "Scritu Sensu" sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	08
1.3	Especialização "Latu Sensu" com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 360 horas, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso ou, ainda, conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	05
1.4	Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia e/ou nas áreas objeto deste concurso, desde que não sejam pré-requisitos para o emprego.	03

9.3. Para o cargo de Professor de 5ª a 8ª séries a Prova de Títulos terá valoração de 05 a 10 pontos, não cumulativa, aplicada apenas aos candidatos classificados na prova objetiva, conforme tabela abaixo:

2.0	TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – (não cumulativo).	Valor Unitário
2.1	Doutorado "Scritu Sensu" ou Livre docência sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	10
2.2	Mestrado "Scritu Sensu" sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	08
2.3	Especialização "Latu Sensu" com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 360 horas, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso ou, ainda, conclusão com	05

aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

- 9.4. Os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva deverão ser entregues no local de realização das inscrições em data e horário a ser informado após a divulgação do resultado da prova objetiva.
- 9.5. Os títulos deverão ser apresentados em cópia xerográfica legível, devidamente autenticado acompanhado do formulário (anexo III) dentro de envelope tamanho A4.
- 9.6. A inexatidão da informação, a falta de autenticação e/ou o não comparecimento no período de entrega dos documentos caracterizará na falta de título apresentado.
- 9.7. A pontuação para os cargos de professor poderá ser de até 1 10(cento e dez) pontos, sendo 100(cem) pontos da prova objetiva e 10(dez) pontos de títulos.
- 9.8. Será realizada a prova de títulos para os candidatos ao cargo de nível superior que obtiverem nota superior a 50(cinqüenta) pontos na prova objetiva.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1. Serão admitidos recursos quanto: a) à formulação das questões; b) à opção considerada como certa nas provas objetivas; c) ao resultado das provas e; d) ao resultado final do Concurso Público.
- 10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência, se interposto dentro do prazo.
- 10.4. O(s) ponto(s), à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.
- 10.5. O prazo para interposição de recurso será de 48(quarenta e oito) horas após a divulgação oficial do resultado, no caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar da realização das provas, no caso de resultado das provas objetivas e gabaritos, a contar da divulgação oficial dos respectivos.
- 10.6. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.
- 10.7. Os recursos deverão ser protocolados em 03(três) vias junto à Comissão Organizadora do Concurso, na Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos, a qual encaminhará a banca examinadora no prazo de 24 horas.

## 11. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1. O resultado da prova objetiva ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização das provas.
- 11.2. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no site www.neconsultoria.com.br.
- 11.3. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na Ficha de Inscrição.
- 11.4. Será publicado o resultado das provas na Sede da Prefeitura.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
- 12.1.1. Tiver maior número de acertos nas questões específicas da prova objetiva.
- 12.1.2. Tiver maior número de acertos nas questões de português da prova objetiva.
- 12.1.3. Tiver maior número de acertos nas questões de matemática da prova objetiva.
- 12.1.4. Tiver maior idade civil.
- 12.2. Para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- 12.2.1. Tiver maior número de acertos nas questões de texto e gramática da prova objetiva.
- 12.2.2. Tiver maior número de acertos nas questões de literatura da prova objetiva.
- 12.2.3. Tiver major idade civil.
- 12.3. As informações utilizadas para critério de desempate, constantes na ficha de inscrição, em caso de evento posterior à data de inscrição, não serão consideradas para esta finalidade.
- 12.4. Quando a prova objetiva não tiver questões específicas o desempate inicia-se pelo item seguinte.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- 13.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Lagoa dos Gatos.
- 13.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:
- 13.2.1. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 13.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral.
- 13.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF.
- 13.2.4. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo.
- 13.2.5. Declaração de bens.
- 13.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público.
- 13.2.7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Lagoa dos Gatos.
- 13.2.8. Uma fotografia recente tipo 3x4.
- 13.2.9. Idade mínima de 18 anos.
- 13.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, às informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

# 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável por mais 02 (dois) anos consecutivo, a critério da Administração Municipal, por Decreto específico.
- 14.2. O resultado final do concurso será homologado pelo Senhor Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos.
- 14.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 14.4. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato ao concurso, tornado sem efeito os atos decorrentes da inscrição.
- 14.5. A chamada para admissão poderá ser feita por mala direta ou comunicação via Correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração, ou por edital publicado no Diário Oficial do Estado.
- 14.6. O Município de Lagoa dos Gatos excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30(trinta) dias, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.
- 14.7. O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório por período de 03 (três) anos, quando adquirirá a estabilidade após avaliação especial de desempenho, conforme art. 41 da Constituição Federal.
- 14.8. O candidato residente neste ou em outro Município se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para se deslocar até o local de trabalho, exceto quando regulamentado em Lei.
- 14.9. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização

deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Lagoa dos Gatos.

- 14.10. O candidato aprovado e classificado sendo convocado poderá exercer sua função na zona urbana ou rural de acordo com a necessidade do Município de Lagoa dos Gatos.
- 14.11. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação.
- 14.12. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado.
- 14.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, criada por ato do Exmo.sr. Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos e de acordo com as normas legais vigentes.
- 14.14. Publique-se e cumpra-se.

Lagoa dos Gatos (PE), 27 de janeiro de 2007.

REINALDO SANTOS BARROS

- PREFEITO -

ANEXO I

CÓD.	CARGO	EXIGÊNCIA	VAGAS	VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
E-01	Artífice	Alfabetizado.	01	-	R\$ 350,00	40h
E-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado.	32	01	R\$ 350,00	40h
E-03	Cozinheira	Alfabetizado.	01	-	R\$ 350,00	40h
E-04	Zelador	Alfabetizado.	27	01	R\$ 350,00	40h
I-05	Agente Administrativo I	Ensino Fundamental Completo.	03	01	R\$ 350,00	40h
I-06	Agente Administrativo II	Ensino Médio Completo.	01	-	R\$ 350,00	40h
I-07	Agente Arrecadador	Ensino Fundamental Incompleto.	03	01	R\$ 350,00	40h
I-08	Agente de Saúde	Ensino Fundamental Incompleto.	01	01	R\$ 350,00	40h
I-09	Atendente	Ensino Fundamental Incompleto.	03	01	R\$ 350,00	40h
I-10	Atendente de Farmácia	Ensino Fundamental Completo.	01	01	R\$ 350,00	40h
I-11	Atendente de Portaria	Ensino Fundamental	02	01	R\$ 350,00	40h

		Completo.				
I-12	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Incompleto	02	01	R\$ 350,00	40h
I-13	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental Completo.	01	-	R\$ 350,00	40h
I-14	Fiscal de Rendas	Ensino Fundamental Completo.	01	01	R\$ 350,00	40h
I-15	Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto e CNH tipo D	01	-	R\$ 350,00	40h
I-16	Professor "A" – 1ª a 4ª série	Titulação em formação para o magistério em nível médio e/ou Graduação superior relacionada à área de atuação	43	02	R\$ 378,66	150 horas/aula
I-17	Professor "A" – Educação Infantil	Titulação em formação para o magistério em nível médio e/ou Graduação superior relacionada à área de atuação	06	01	R\$ 378,66	150 horas/aula
S-18	Professor "B" – Ciências Naturais	Licenciatura Plena relacionada à área de atuação.	03	01	R\$ 667,69	200 horas/aula
S-19	Professor "B" – Geografia	Licenciatura Plena relacionada à área de atuação.	03	01	R\$ 667,69	200 horas/aula
S-20	Professor "B" – História	Licenciatura Plena relacionada à área de atuação.	03	01	R\$ 667,69	200 horas/aula
S- 21	Professor "B" - Língua Inglesa	Licenciatura Plena relacionada à área de atuação.	02	01	R\$ 667,69	200 horas/aula
S-22	Professor "B" - Matemática	Licenciatura Plena relacionada à área de atuação.	07	01	R\$ 667,69	200 horas/aula

S- 23	Professor "B"- Língua Portuguesa	Licenciatura Plena relacionada à área de atuação.	06	01	R\$ 667,69	200 horas/aula
-------	--	---	----	----	------------	-------------------

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Elementar

PARA TODOS OS CARGOS DO NÍVEL ELEMENTAR A PROVA CONSTARÁ DE 20 (VINTE) QUESTÕES DE RACIOCÍNIO LÓGICO.

Nível Intermediário

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PORTUGUÊS: Leitura, Analise, Compreensão e interpretação de textos. Estudo de classes de palavras (flexão de gênero, número e grau); substantivo; adjetivo; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; conjunção; preposição; interjeição, Crase, Pontuação. Ortografia, emprego do porquê, por que, por quê, porque. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: NÚMEROS NATURAIS E INTEIROS: adição, subtração, multiplicação e divisão; Números primos e compostos; Maior divisor comum e menor múltiplo comum; Sistemas de numeração, sistema decimal; Calculo de valor de um termo desconhecido em uma igualdade; Números Racionais: frações, números decimais, noções de ordem, potenciação e percentagem, regra de três simples e composta, juros simples, Sistema de medidas de comprimento, de superfície, de volume, de capacidade e de massa; Operações Algébricas, Produtos Notáveis; Fatoração Algébrica; Média aritmética Simples e ponderada e média geométrica; Introdução a Geometria.

CONTEÚDO ESPECÍFICO DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE ARRECADADOR, ATENDENTE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ATENDENTE DE PORTARIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CONHECIMENTOS GLOBAIS: O Mundo em que vivemos: O Sistema Solar, A Terra; Brasil: Localização, Divisão Politico-Administrativa, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, As regiões geográficas brasileiras; PERNAMBUCO: Divisão, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, Municípios; LAGOA DOS GATOS: Divisão, Distritos, Aspectos históricos, Aspectos Culturais e seus dilemas, Aspectos Econômicos, disputas políticas, aspectos econômicos, artes do seu povo, identidades Étnicas; O Descobrimento do Brasil: Os primeiros habitantes, capitanias hereditárias, Governos Gerais, Invasões; O Brasil Império: Independência, o primeiro reinado, as Regências, Segundo Reinado; O Brasil Republica: Proclamação da Republica, Os governos Republicanos, Os poderes que governam a Nação e o Estado.

## FISCAL DE RENDAS

Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário – exigiblidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção – isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos – imposto predial urbano (IPTU): zona urbana – incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) – incidência, base de cálculo e contribuinte. Impostos partilhados – imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de

participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns – taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas – preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário.

### OPERADOR DE MÁQUINA

Nível Superior

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Hablitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 - Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 - Sistema de Combustível. 04 - Sistema Elétrico. 05 - Sistema de Frenagem. 06 - Sistema de Lubrificação do Motor. 07 - Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimntos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus;

PROFESSOR "A" – DE 1ª a 4ª SÉRIE E EDUCAÇÃO INFANTIL

CIÊNCIAS: Propriedade da matéria; Estados físicos da matéria; Mudanças de Estado físico da matéria; Misturas homogêneas e heterogêneas; Formas de Energia; Ciclos da Água na Natureza; Luz, Calor e Temperatura; Fotossíntese; Órgãos dos sentidos; Digestão, Respiração, Circulação e vias de eliminação de dejetos; Características sexuais primarias.

CONHECIMENTO GLOBAL: O Mundo em que vivemos: O Sistema Solar, A Terra; Brasil: Localização, Divisão Politico-Administrativa, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, As regiões geográficas brasileiras; Pernambuco: Divisão, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, Municípios; Lagoa dos Gatos: Divisão, Distritos, Aspectos históricos, culturais e econômicos; O Descobrimento do Brasil: Os primeiros habitantes, capitanias hereditárias, Governos Gerais, Invasões; O Brasil Império: Independência, o primeiro reinado, as Regências, Segundo Reinado; O Brasil Republica: Proclamação da Republica, Os governos Republicanos, Os poderes que governam a Nação e o Estado.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócioconstrutivista; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos).

# CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR "B"

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei 9394/96 (LD B); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócioconstrutivista; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Trajetória

de vida e pensamento de Paulo Freire. Educação Rural. Ciclos de Aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos. Política Municipal de Educação. Educação Ambiental.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR "B", EXCETO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.

PORTUGUÊS: LEITURA, ANALISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; SINTAXE: de Concordância, de Regência, de Colocação pronominal, do Período: frase, oração, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Processo de Coordenação e Subordinação; PONTUAÇÃO; ACENTUAÇÃO; ORTOGRAFIA; ESTUDO DAS CLASSES DE PALAVRAS (flexão de gênero, número e grau) Substantivos, Adjetivos, Pronomes, Artigos, Numeral, Advérbio, Preposição; CRASE; VERBO - Classificação, conjugação e emprego.

PROFESSOR "B" – CIÊNCIAS NATURAIS

AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheca a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Antíbios: Reptéis: Aves: Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema: Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle: Sistema Reprodutor e Reprodução Humana: O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica (Movimentos) e Estática. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA: Noções gerais de matéria; Mudanças de estado de substâncias e misturas; Análise Imediata; Sistemas; Substâncias; Misturas; Átomo e suas partes; Classificação periódica dos elementos; Ligações Químicas; Funções e Reações Químicas; Classificação e Nomenclatura.

# PROFESSOR "B" - GEOGRAFIA

O PLANETA TERRA: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e conseqüências. A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade

industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de industria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grades biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comercio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro.

PROFESSOR "B" - HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL: A economia da Antigüidade oriental: Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civlizações egípcia e mesopotâmica; As civlizações da Antigüidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas conseqüências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade: as civlizações bizantina e muculmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e sua manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações européias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeus da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; conseqüência sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África: A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As idéias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. HISTÓRIA DO BRASIL: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; As crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucano da 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado: situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consegüência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de republica; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da republica brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A Republica autoritária de 1964 a 1985 e chamado Milagre Econômico; A luta pela abertura política e a Republica Brasileira hoje: A cultura brasileira no século XIX.

PROFESSOR "B" - MATEMÁTICA

PROPORCIONALIDADE, JUROS, PORCENTAGENS E MÉDIAS: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Frações e Dizimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. TEORIA DOS CONJUNTOS: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentencas; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1o e 2o graus. Equações redutíveis ao 10 e 20 graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newtom. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Clindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole.

# PROFESSOR "B" - LÍNGUA INGLESA

Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: formação, graus. Numeral: cardinais, ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-adjetivos, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação verbos: tempos verbais – Presente (Simple Present, Present Continuous, Present Perfect tense – Present Perfect continuous, Present Subjuntive, Imperative-affirmative, negative), Passado (Simple Past, Past continuous tense, Past Perfect Continuous tense, Past Subjuntive, Past Perfect Subjuntive), Futuro (Simple Future, Future Perfect, Future Continuous, Continuous tense), Expressões Condicionais (Past conditional, Present conditional, Future conditional). Verbos anômalos ou modais, verbos auxliares, verbos infinitivo, gerúndio. Uso S. Advérbios: classificação. Preposição: Preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas.

# PROFESSOR "B" – LÍNGUA PORTUGUESA

MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das Palavras - Radicais Gregos e Latinos; Prefixos e Sufixos; Substantivo e Adjetivo - Classificação, Flexão e Grau; Verbo - Classificação e Conjugação; Artigo; Pronome; Numeral; Preposição; Advérbio; Conjunção; Interjeição. SINTAXE: de Concordância; de Regência; de Colocação; do Período; Processo de Coordenação e Subordinação. SEMÂNTICA: Significação das Palavras - Sinônima, Antinomia, Hiperonimia; Conotação e Denotação; PONTUAÇÃO. ACENTUAÇÃO. ORTOGRAFIA. LEITURA, ANALISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. LITERATURA: Características da Época de cada um dos períodos literários - Barroco, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo, O Romance Nordestino, Arcadismo; Estrutura das obras dos seguintes autores: Antônio Vieira, Gregório de Matos, Gonçalves Dias, José de Alencar, Castro Alves, Machado de Assis, Aluisio de Azevedo, Olavo Bilac, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Manuel Bandeira, Ascenso Ferreira, José Lins do Rego, Gracliano Ramos, Raquel de Queiroz.

#### ANEXO III

Formulário para entrega dos documentos para Prova de Títulos.

CONCURSO:

NOME:	
IDENTIDADE:	
INSCRIÇÃO:	
CÓD. CARGO	
CARGO	

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA					
TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – (não cumulativo)	Valor Unitário	Do Candidato	Da NEconsultoria		
Doutorado "Scritu Sensu" ou Livre docência sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	10				
Mestrado "Scritu Sensu" sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	08				
Especialização "Latu Sensu" com exigência de aproveitamento e freqüência, com duração mínima de 360 horas, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso ou, ainda, conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.	05				
Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia e/ou nas áreas objeto deste concurso, desde que não sejam prérequisitos para o emprego.	03				

Equipe de Avaliação	

Obs: Entregar formulário e documentos dentro de envelope A4.